



Câmara Municipal de Valongo
Prémio Nacional de Excelência Autárquica 2004
Gabinete da Presidência

DESPACHO 35 /GP/2007

ASSUNTO: Superintendência de Serviços pela Adjunta do Presidente da Câmara

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 4 do art. 73º da Lei 169/99, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art. 68º do mesmo diploma legal, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designo para superintender os seguintes serviços e áreas, a minha Adjunta, **Dra. Eunice Ariana Coelho das Neves:**

- Realização de Diagnósticos de Formação e de todas as Acções de Formação Profissional ministradas no âmbito da Autarquia, enquanto entidade formadora ou em parceria, dirigidas a funcionários/as e/ou cidadãos/ãs em geral.
- Encaminhamento de todos os pedidos de Estágio, Voluntariado, Seminários, Colóquios e assuntos afins.
- Apoio ao desenvolvimento económico-social, ao investimento e ao empreendedorismo.
- Fomento da Igualdade de Género; da Igualdade de Oportunidades; da Conciliação da Vida Pessoal, Familiar e Profissional e de uma Cidadania Activa.
- Apoio à Juventude e gestão da Casa da Juventude.
- Gestão da Página da Câmara Municipal de Valongo na Internet.
- Gestão dos Espaços Internet do Concelho de Valongo.
- Interlocação com as Juntas de Freguesia do Concelho.
- Interlocação e tratamento dos assuntos referentes às telecomunicações móveis e fixo-móveis.

Valongo, 23 de Fevereiro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo